



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 339/74

ANO LI
EDIÇÃO EXTRA

Em 07 de abril de 2025.

Atos do Executivo

Portaria nº 161, de 07 de abril de 2025.

**DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
EFETIVA PARA PRESTAR SERVIÇOS
JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL
DE TABIRA-PE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Princesa Isabel,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas
pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. **CEDER E COLOCAR À
DISPOSIÇÃO**, com ônus para o órgão de destino, a
servidora pública municipal, a Sra. **CARLA
CAROLINE BARROS DOS SANTOS**, matrícula
0020205, ocupante do cargo de recepcionista, pelo
período de 01 (um) ano, contado do dia 07/042025 até
07/042026, para prestar seus serviços junto a Prefeitura
Municipal de Tabira-PE.

Parágrafo único. Fica sob a responsabilidade
do município requisitante o controle de frequência da
servidora cedida.

Art. 2º. A cessão poderá ser revogada a
qualquer tempo, por convenção entre os órgãos ou por
conveniência do órgão cedente, com comunicação
prévia de 30 (trinta) dias de antecedência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 07 de abril de 2025.

EDNALDO DE MELO
Prefeito